



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

SUMÁRIO

1 – Ofício de Encaminhamento.....	01
2 – Decreto Legislativo.....	02
3 – Publicação do Decreto Legislativo.....	03
4 – Cópia da Ata.....	05

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Canarana-MT, 05 de março de 2024.

Ofício nº 21/CM/2024.

Ao Exmo. Senhor
Sérgio Ricardo de Almeida
Presidente do TCE-MT

Assunto: Aprovação do Parecer Prévio favorável nº 131/2023 – PP, referente as contas anuais de Governo de 2022 da Prefeitura Municipal de Canarana/MT

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a este Egrégio Tribunal de Contas à relação de documentos referente ao julgamento das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Canarana no exercício 2022, realizada na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024. Apraz-nos vir à ilustre presença, em resposta ao Ofício nº 2031/2023/GABPRES - JCN.

- Cópia do Decreto Legislativo de aprovação
- Cópia da publicação do Decreto Legislativo e
- Ata da Sessão.

Sendo o que nos cumpre comunicar.

Respeitosamente;

Rafael Govari
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana referente ao Exercício de 2022.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Parecer Prévio nº 131/2023 - PP, de 07 de novembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhado à Câmara Municipal pelo Ofício nº 2031/2023/GABPRES – JCN, de 21 de novembro de 2023, favorável à aprovação das contas do Exercício de 2022.

Considerando que na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores realizada em 19 de fevereiro de 2024, conforme constou da respectiva Ordem do Dia divulgada no prazo regimental, com a presença de 11 vereadores integrantes do Legislativo o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas foi aprovado com 9 votos favoráveis e 2 votos contrários.

Considerando, ainda, o que determina a legislação em vigor sobre a matéria, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 131/2023 - PP, de 07 de novembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado, e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,


Rafael Govari
Presidente



Ano 13 N° 3278

Divulgação quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Página 35

Publicação sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Genival Jesus de Almeida

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 18/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Coloca à disposição as Contas anuais do Executivo Municipal de Brasnorte, referentes ao exercício financeiro de 2022.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição as CONTAS ANUAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BRASNORTE referente ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 21 de fevereiro até o dia 22 de março do corrente ano, para exame, apreciação, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Genival Jesus de Almeida

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N° 123/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana referente ao Exercício de 2022.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Parecer Prévio n° 131/2023 - PP, de 07 de novembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhado à Câmara Municipal pelo Ofício n° 2031/2023/GABPRES – JCN, de 21 de novembro de 2023, favorável à aprovação das contas do Exercício de 2022.

Considerando que na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores realizada em 19 de fevereiro de 2024, conforme constou da respectiva Ordem do Dia divulgada no prazo regimental, com a presença de 11 vereadores integrantes do Legislativo o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas foi aprovado com 9 votos favoráveis e 2 votos contrários.

Considerando, ainda, o que determina a legislação em vigor sobre a matéria, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio n° 131/2023 - PP, de 07 de novembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado, e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,

Rafael Govari

Presidente

PORTARIA

PORTARIA N°09/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Rafael Govari
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana referente ao Exercício de 2022.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Parecer Prévio nº 131/2023 - PP, de 07 de novembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhado à Câmara Municipal pelo Ofício nº 2031/2023/GABPRES – JCN, de 21 de novembro de 2023, favorável à aprovação das contas do Exercício de 2022.

Considerando que na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores realizada em 19 de fevereiro de 2024, conforme constou da respectiva Ordem do Dia divulgada no prazo regimental, com a presença de 11 vereadores integrantes do Legislativo o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas foi aprovado com 9 votos favoráveis e 2 votos contrários.

Considerando, ainda, o que determina a legislação em vigor sobre a matéria, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 131/2023 - PP, de 07 de novembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado, e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº.20/2024 - ADIADAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 23/02/2024, PARA O DIA 26/02/2024, ÀS 9H**

PORTARIA Nº.20/2024

**FICA ADIADA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/02/2024, PARA O
DIA 26/02/2024, ÀS 9H.**

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

CONSIDERANDO, que alguns vereadores estarão na capital para cumprir agenda, no dia 22/02 (quinta-feira) às 14h, com o Secretário de Saúde do Estado Senhor Gilberto Figueiredo, para tratar de assuntos referente a Portaria que trata do repasse de recursos financeiros, para o Hospital Municipal de Confresa-MT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica adiada a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 23/02/2024 (sexta-feira), para o dia 26/02/2024 (segunda-feira), às 9h.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Confresa - MT, 20/02/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA 19/2024 LUTO FALECIMENTO EX. VEREADOR JOSÉ JOAQUIM

PORTARIA Nº 19/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA SUSPENDE O EXPEDIENTE NO DIA 23/02/2024 E DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor José Joaquim da Silva Filho, no dia 19/02/2024, aos 85 anos.

CONSIDERANDO, que o Senhor "Zé Baixinho" como era conhecido, foi um dos primeiros vereadores do município de Confresa na legislatura 1993/1996, participando ativamente na instalação da primeira Câmara Municipal e também na elaboração das primeiras leis municipais, inclusive da Lei Orgânica Municipal, as quais contribuíram para o bom desempenho de Confresa.

O ex. vereador é pai dos Servidores públicos Fabiano Amaral e Nailson Nunes, bem conhecidos pela sociedade Confresense.

É com imenso pesar que a Câmara Municipal presta suas sinceras condolências aos familiares e amigos neste momento de dor.

Art. 1º - Fica determinado luto de três dias no Legislativo Municipal e não haverá expediente no dia 23 de fevereiro de 2024, em virtude do falecimento do Senhor José Joaquim da Silva Filho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 19 de Fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Autor: Vereador Roberto Serenini – UNIÃO

Dispõe sobre a alteração do art. 91 da Resolução nº 002/2002, Regimento Interno da Câmara Municipal de Curvelândia-MT e da Outras providencias.

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO, presidente da Câmara Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 91 da Resolução nº 002/2002 - Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 91

Art. 91 - A Mesa formulará até a primeira quinzena do mês de março, do ano que antecede as eleições municipais, Projeto de Lei fixando o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores, presidente da Câmara e Secretários Municipais, respectivamente, no período governamental e na legislatura seguinte, observando o que dispõem os Artigos 29. V, VI e VII, 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Curvelândia/MT, 20 de fevereiro de 2024

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO

Presidente



Câmara Municipal de Canarana - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 2ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 19/02/2024 - 19:00 ; Encerramento: 19/02/2024 - 21:25

Lista de Presença na Sessão: BA Dourado / PSD ; Celsinho / UB ; Dr. Dimitri / PATRIOTA ; Dr. Thiago / PATRIOTA ; Jocasta / PSB ; Márcia / MDB ; Moacir / UB ; Rafael Govari / UB ; Soni / PSD ; Subtenente Sancler Santarém / PSD ; Suzaninha / UB

Mesa Diretora: Presidente: Rafael Govari / UB ; Vice-Presidente: Soni / PSD ; 1º Secretário: Subtenente Sancler Santarém / PSD ; 2º Secretário: Suzaninha / UB

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 26 de 2024**, Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências. Autor: Márcia, Número de Protocolo: 142, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 27 de 2024**, "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes e dá outras providências". Autor: Subtenente Sancler Santarém, Número de Protocolo: 159, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Indicação nº 10 de 2024**, Para que seja feita a restauração da pavimentação asfáltica na Avenida Rio Grande do Sul, em frente a empresa Disvale. Autor: Celsinho, Número de Protocolo: 143, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Indicação nº 11 de 2024**, Para que seja feita uma cerca no pátio da escola da localidade do Garapu, a cerca deve ser do mesmo modelo da que foi feita na igreja católica e luterana aqui da cidade, pois tem mais segurança sendo mais difícil de rasgar e estragar. Solicito também que seja feita a limpeza do pátio da mesma escola. Autor: Celsinho, Número de Protocolo: 144, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Indicação nº 12 de 2024**, Para que se reúna a Comissão de avaliação dos lotes do Setor industrial para ver da possibilidade de diminuir os valores dos lotes, pois só apareceram cinco pessoas para participar, sendo que as pessoas que tem interesse e precisam, não vão participar da licitação pois estão achando muito caro. Autor: Márcia, Número de Protocolo: 145, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Indicação nº 13 de 2024**, Que encaminhe a pessoa responsável da concessão, a solicitação de que seja tapado o buraco que se encontra no acesso de entrada dos carros na rodoviária de Canarana. Autor: Márcia, Número de Protocolo: 146, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Indicação nº 14 de 2024**, Para que seja feita a iluminação no campo de areia anexo a praça do Bairro Sete de Setembro. Autor: Celsinho, Número de Protocolo: 147, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Indicação nº 15 de 2024**, Para que seja anexada à rua Esperança do Sul no Projeto de pavimentação da rua Três de Maio. Autor: Celsinho, Número de Protocolo: 148, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Indicação nº 16 de 2024**, Solicitando a revisão e a diminuição do percentual dos impostos municipais para o ano de 2024. Autor: Celsinho, Número de Protocolo: 149, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Indicação nº 17 de 2024**, 1 - QUE DE DESTINAÇÃO AO PARQUE QUE SE ENCONTRA JOGADO NO BARRACÃO DA PREFEITURA. 2 - QUE FORNEÇA CAFÉ E CHÁ PARA OS PROFESSORES. 3 - QUE SEJA COLOCADO UMA TENTA EM FRENTE A ESCOLA MONTEIRO LOBATO POIS AS CRIANÇAS FICAM ESPERANDO NO SOL E NA CHUVA PARA ADENTRAR NA ESCOLA, QUE SEJA REFORMADA A QUADRA PARA AS CRIANÇAS PRATICAREM ESPORTE. 4 - QUE SEJA FORNECIDO LANCHE PARA OS MOTORISTAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES. 5 - QUE SEJA CONSTRUÍDO QUEBRA-MOLAS EM FRENTE A ESCOLA MONTEIRO LOBATO. 6 - QUE RETORNE A AJUDA COM COMBUSTÍVEL PARA OS ESTUDANTES QUE CURSÃO FACULDADE NA CIDADE DE ÁGUA-BOA. 7 - QUE SEJA CONCERTADO OS ENCOSTOS DOS BANCOS PERTO DA CASA MORTUÁRIA, OS BANCOS QUEBRADOS EM FRENTE AO HOSPITAL, E QUE SE COBRE UM MELHOR ACABAMENTOS NOS BANCOS QUE VEM SENDO CONSTRUÍDO. 8 - QUE



Câmara Municipal de Canarana - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

SEJA CONSTRUÍDO UMA COBERTURA NA PRAÇA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL (BOSQUE DA SAUDADE) 9 - QUE SEJA RETIRADO PAPA ENTULHO DO CORREDOR NO CEMITÉRIO, E QUE TAMBÉM FAÇA UMA ARRUMAÇÃO, POIS É VERGONHOSA A SITUAÇÃO LÁ. 10 - QUE SEJA REFORMADA A PONTE SOB O RIO DA ÁGUA LIMPA ROTA DA LARANJAL, QUE É ROTA ESCOLAR, ESTÁ UMA CALAMIDADE, COM RISCO PARA QUEM TRAFEGA E PRINCIPALMENTE PAR O ÔNIBUS QUE TRANSPORTA ALUNOS. 11 - QUE SEJA INFORMADO ONDE FOI A PONTE DE FERRO DO TANGURO 12 - QUE SEJA FEITA A REGULARIZAÇÃO DOS NOMES E NÚMEROS DAS RUAS CONFORME PORTARIA MCOM Nº: 2.729/2021, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR, ESPECIFICAMENTE EM SEU ARTIGO 12. 13 - QUE SEJA RETORNADO OS MEDICAMENTOS NOS PSFs DO INTERIOR 14 - QUE SEJA CONCEDIDO O REAJUSTE DOS PROFESSORES 15 - QUE SEJA CONCEDIDO O PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM Autor: Dr. Dimitri, Número de Protocolo: 153, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Indicação nº 18 de 2024**, “Dispõe sobre a necessidade de que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras possa de forma emergencial efetuar a limpeza de bocas de lobo no bairro Morada do Sol, mais precisamente na Rua Cuiabá e dá outras providências”. Autor: Subtenente Sancler Santarém, Número de Protocolo: 154, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Indicação nº 19 de 2024**, “Dispõe sobre a necessidade de manutenção ao final da rua Palmitinho, no bairro Morada do Sol (fundos da CASAI) e dá outras providências”. Autor: Subtenente Sancler Santarém, Número de Protocolo: 155, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Indicação nº 20 de 2024**, “Dispõe sobre a necessidade de designar a secretaria de obras para realizar manutenção na rua vicinal que dá acesso a Escolinha ARENA SOCCER BALL, bem como revisar a iluminação pública daquela via, além da necessidade da designação da coleta de lixo nas residências e na própria escolinha e dá outras providências”. Autor: Subtenente Sancler Santarém, Número de Protocolo: 156, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Indicação nº 21 de 2024**, “Dispõe sobre a necessidade de que o Poder Executivo Municipal possa trabalhar em conjunto com a 31ª Ciretran de Canarana no sentido de ceder um local para o encaminhamento de veículos apreendidos e dá outras providências”. Autor: Subtenente Sancler Santarém, Número de Protocolo: 157, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Indicação nº 22 de 2024**, “Dispõe sobre a necessidade de que o Poder Executivo Municipal possa de forme emergencial reformar as pontes do Rio Queixada no Assentamento Guatapará e do Rio Tangurinho na estrada que dá acesso ao Assentamento Suyá e dá outras providências”. Autor: Subtenente Sancler Santarém, Número de Protocolo: 158, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Indicação nº 23 de 2024**, Encaminhada ao Prefeito Municipal, para que veja da possibilidade da instalação de uma Academia Pública no Assentamento Suiá. Autor: Rafael Govari, Número de Protocolo: 161, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Indicação nº 24 de 2024**, Encaminhada ao Prefeito Municipal para que veja da possibilidade da instalação de uma Academia Pública na Hípica Municipal. Autor: BA Dourado, Número de Protocolo: 162, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Oradores do Expediente: **1** - Dr. Dimitri / PATRIOTA ; **2** - Soni / PSD ; **3** - BA Dourado / PSD ; **4** - Jocasta / PSB ; **5** - Márcia / MDB ; **6** - Moacir / UB ; **7** - Rafael Govari / UB ; **8** - Subtenente Sancler Santarém / PSD ; **9** - Suzaninha / UB ; **10** - Dr. Thiago / PATRIOTA ; **11** - Celsinho / UB

Lista de Presença na Ordem do Dia: BA Dourado / PSD ; Celsinho / UB ; Dr. Dimitri / PATRIOTA ; Dr. Thiago / PATRIOTA ; Jocasta / PSB ; Márcia / MDB ; Moacir / UB ; Rafael Govari / UB ; Soni / PSD ; Subtenente Sancler Santarém / PSD ; Suzaninha / UB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Parecer Prévio Tribunal de Contas nº 1 de 2023, PARECER PRÉVIO Nº 131/2023 - PP DO TRIBUNAL DE CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2022.**



Câmara Municipal de Canarana - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE, QUANDO DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS, DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS. Autor: Tribunal de Contas de Mato Grosso, Número de Protocolo: 1156, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 2, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : BA Dourado - Sim ; Celsinho - Sim ; Dr. Dimitri - Não ; Dr. Thiago - Não ; Jocasta - Sim ; Moacir - Sim ; Márcia - Sim ; Rafael Govari - Sim ; Soni - Sim ; Subtenente Sancler Santarém - Sim ; Suzaninha - Sim ;

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: Rafael Govari / UB

Vice-Presidente: Ederson Porsch / PSD

1º Secretário: Sancler da Silva Santarém / PSD

2º Secretário: Suzana Almeida Cordeiro Ribeiro / UB

Edilson Francisco Dourado / PSD

Celsomar Sousa Morais Schwendler / UB

Dimitri Mello Minucci / PATRIOTA

Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa / PATRIOTA

Joá José Porto dos Santos / PSB

Márcia Graciela Luft / MDB



Câmara Municipal de Canarana - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Moacir Ataide

Moacir Ataide / UB